

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE ABRIL DE 2020, ÀS
18H42MIN.

PEQUENO EXPEDIENTE
(ABERTURA DA SESSÃO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em nome do povo de Mato Grosso, declaro aberta esta Sessão Extraordinária.

(PRIMEIRA PARTE – LEITURA DA ATA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Convido o Deputado Valdir Barranco para assumir a 2ª Secretaria e o Deputado Dilmar Dal Bosco para assumir a 1ª Secretaria. (OS SRS. DEPUTADOS DILMAR DAL BOSCO E VALDIR BARRANCO ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.).

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Peço ao Deputado Barranco para fazer leitura Ata.

O SR. 2º SECRETÁRIO (VALDIR BARRANCO) - Não há Ata a ser lida, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Obrigado, Valdir Barranco.

(PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Peço ao Deputado Dilmar para fazer a leitura do expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (DILMAR DAL BOSCO) - Sr. Presidente, não há expediente para ser lido.

Secretaria de Serviços Legislativos

Devolvo a palavra para Vossa Excelência.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Vou abrir para a inscrição do Pequeno Expediente.

Deputado Wilson Santos.

Eu posso... O Deputado Dilmar está pedindo para não ter o Pequeno Expediente. Posso dispensar, desde que os Deputados concordem, porque estou seguindo o Regimento.

Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Sr. Presidente, obrigado a Vossa Excelência e ao nosso Líder.

Entendo a pressa do Líder, estamos aqui desde as 08h da manhã, a Assembleia de Mato Grosso tem trabalhado mesmo quatro, cinco Sessões, todo mundo discutindo, apresentando ideias.

Parabéns a essa turma de Deputados!

Sr. Presidente, só para me reportar, acabamos de realizar a reunião com o Presidente dos estabelecimentos de ensino da rede privada, senhor Gelson Menegatti, com a presença do Deputado Carlos Avallone, do Deputado e Secretário de Estado Alan Kardec e da Luciana Riva, assessora da Deputada Janaina Grace, muito boa, muito produtiva, marcamos a próxima reunião já para a próxima segunda-feira.

Fizemos um conjunto de quase 20 questionamentos, todos os questionamentos foram respondidos e o importante é que o sindicato está aberto, está pronto, inclusive para fazer algum desconto neste período de pandemia.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE ABRIL DE 2020, ÀS
18H42MIN.

A preocupação do sindicato é com o emprego, não tem interesse em demitir professores, assessores, pedagogos, psicopedagogos, merendeiras, garantir o emprego.

É possível avançar no desconto. Então, a conversa avançou bastante e tenho certeza de que mais esse segmento econômico vai chegar num denominador comum.

Então, era isso que eu queria reportar, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Obrigado, Wilson Santos.

Vou passar para o único inscrito aqui do painel, o Deputado Xuxu Dal Molin.

Só para ver se ele vai fazer do técnico agrícola.

O SR. XUXU DAL MOLIN - Presidente, eu quero inicialmente parabenizar e desejar sucesso e boas-vindas ao Sargento Vidal.

Eu também gostaria de informá-los que o Mariozan, nosso assessor, esteve participando da reunião com os Deputados. Realmente temos que lutar pela preservação dos empregos e as escolas particulares, universidades, vão estar juntos nisso.

Quero falar de uma indicação, Presidente. Estou indicando aqui ao Governador Mauro Mendes, ao Secretário de Fazenda Rogério Gallo e ao Diretor do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz, a necessidade de adequar a tabela de preços médio, ponderado ao consumidor final à realidade de mercado deste momento de Mato Grosso.

Nós temos a questão das pautas, temos um problema sério, infelizmente, em que estamos pagando um valor muito acima do que é a realidade.

Vou dar só um dado aqui, Presidente: as nossas indústrias de etanol de milho compraram muito milho e a economia desaqueceu, neste momento estamos consumindo menos álcool e, infelizmente, essas empresas já começaram a vender o milho, esse milho que estava no estoque para podermos produzir mais álcool, DDG, DDDGS. Esse milho não vai para a indústria do álcool, ele vai certamente para outras atividades, ou seja, a arrecadação deve cair.

Então, temos que tentar com essa ação baixando o ICMS ao valor de mercado do álcool que vem caindo, de três e pouco já está em torno de dois, e podermos fazer com que essas empresas continuem acreditando na atividade. Isso faz com que eles possam continuar também arrecadando.

Então, é muito importante essa ação, não é só da cadeia produtiva do etanol de milho, não é só isso, outras atividades também.

Nós precisamos fazer com que a pauta seja dentro do valor real da nossa realidade de governo.

Todo mundo enxugando despesas, vamos conseguir passar por esse momento tão triste em nosso estado, em nosso País.

Conte comigo.

GRANDE EXPEDIENTE

(NÃO HOUVE GRANDE EXPEDIENTE)

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok.

Então, ninguém mais para discutir, vamos para a Ordem do Dia.

Em redação final, Projeto de Lei nº 1.263/2019, Mensagem nº 198/2019, que altera o dispositivo da Lei nº 10.539, de 19 de maio de 2017, que dispõe sobre a criação da JARI.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE ABRIL DE 2020, ÀS
18H42MIN.

(TRANSCRIÇÃO ABAIXO DA REDAÇÃO FINAL, POR NÃO ESTAR DISPONÍVEL NO
SISTEMA DE CONTROLE DE PROPOSIÇÕES.)

**Altera dispositivos da Lei nº
10.539, de 19 de maio de 2017,
que dispõe sobre a criação da
Junta Administrativa de
Julgamento de Recursos de
Infrações do Instituto de Defesa
Agropecuária do Estado de Mato
Grosso – JARI/INDEA/MT e dá
outras providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo
em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona
a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam modificados os arts. 3º e 4º, ambos da Lei nº 10.539, de 19 de maio
de 2017, da seguinte forma:

I - fica acrescido o inciso VI ao art. 3º da Lei nº 10.539, de 19 de maio de
2017, com a seguinte redação:

“**Art. 3º** (...).

(...).

VI - aplicar a sanção pecuniária com base na lei menos gravosa ao
produtor para os casos de autos de infração lavrados sob a égide de legislação anterior e
com processo ainda em fase de recurso.”

II - ficam alterados o *caput*, bem como os incisos I, II e V do art. 4º da
Lei nº 10.539, de 19 de maio de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** A Junta Administrativa de Julgamento de Recursos de Infrações
- JARI/INDEA/MT será constituída de 07 (sete) integrantes, nomeados pelo Governador
do Estado, para mandato de 02 (dois) anos, observada a seguinte composição:

I - 01 (um) servidor do quadro do INDEA/MT, com graduação nas
áreas de Medicina Veterinária, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal ou
Direito, para exercer a Presidência da JARI/INDEA/MT;

II - 03 (três) servidores do quadro do INDEA/MT, com graduação
nas áreas de Medicina Veterinária, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal ou
Direito;

(...)

V - 03 (três) representantes de entidades da sociedade civil
organizada, com graduação em nível superior, indicados pelas seguintes entidades:

a) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato
Grosso - FAMATO;

b) Associação dos Criadores de Mato Grosso - ACRIMAT;

c) Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de
Mato Grosso - APROSOJA/MT”.

Art. 2º Fica alterado o *caput* e acrescentados os §§ 1º, 2º e 3º ao art. 5º da Lei nº
10.539, de 19 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE ABRIL DE 2020, ÀS
18H42MIN.

“Art. 5º Fica instituída gratificação de presença para cada membro da Junta Administrativa de Julgamento de Recursos de Infração - JARI/INDEA/MT, por sessão realizada pela Junta.

§ 1º A gratificação de presença mencionada no *caput* não se incorpora, para quaisquer fins, aos vencimentos dos servidores que a recebem.

§ 2º Para a função de Presidente das Juntas, a gratificação de presença representará o montante máximo de 15% (quinze por cento) do valor do cargo/função comissionada nível DGA-5, conforme disposto no Anexo V da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 520, de 26 de dezembro de 2013, cujo cálculo para pagamento deverá respeitar as seguintes condições:

I - 25% (vinte e cinco por cento) do montante máximo de 15% (quinze por cento) do valor do cargo/função comissionada nível DGA-5, quando o servidor beneficiado comprovar, além do seu comparecimento nas sessões da JARI, a participação em 11 a 22 julgamentos por sessão;

II - 50% (cinquenta por cento) do montante máximo de 15% (quinze por cento) do valor do cargo/função comissionada nível DGA-5, quando o servidor beneficiado comprovar, além do seu comparecimento nas sessões da JARI, a participação em 23 a 33 julgamentos por sessão;

III - 75% (setenta e cinco por cento) do montante máximo de 15% (quinze por cento) do valor do cargo/função comissionada nível DGA-5, quando o servidor beneficiado comprovar, além do seu comparecimento nas sessões da JARI, a participação em 34 a 44 julgamentos por sessão;

IV - 100% (cem por cento) do montante máximo de 15% (quinze por cento) do valor do cargo/função comissionada nível DGA-5, quando o servidor beneficiado comprovar, além do seu comparecimento nas sessões da JARI, a participação em, ao menos, 45 julgamentos por sessão.

§ 3º Para os demais membros das Juntas, ressalvados os secretários, a gratificação de presença representará o montante máximo de 10% (dez por cento) do valor do cargo/função comissionada nível DGA-5, conforme disposto no Anexo V da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 520, de 26 de dezembro de 2013, cujo cálculo para pagamento deverá respeitar as seguintes condições:

I - 25% (vinte e cinco por cento) do montante máximo de 10% (dez por cento) do valor do cargo/função comissionada nível DGA-5, quando o servidor beneficiado comprovar, além do seu comparecimento nas sessões da JARI, a participação em 11 a 22 julgamentos por sessão;

II - 50% (cinquenta por cento) do montante máximo de 10% (dez por cento) do valor do cargo/função comissionada nível DGA-5, quando o servidor beneficiado comprovar, além do seu comparecimento nas sessões da JARI, a participação em 22 a 33 julgamentos por sessão;

III - 75% (setenta e cinco por cento) do montante máximo de 10% (dez por cento) do valor do cargo/função comissionada nível DGA-5, quando o servidor beneficiado comprovar, além do seu comparecimento nas sessões da JARI, a participação em 34 a 44 julgamentos por sessão;

IV - 100% (cem por cento) do montante máximo de 10% (dez por cento) do valor do cargo/função comissionada nível DGA-5, quando o servidor

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE ABRIL DE 2020, ÀS
18H42MIN.

beneficiado comprovar, além do seu comparecimento nas sessões da JARI, a participação em, ao menos, 45 julgamentos por sessão.”

Art. 3º Fica acrescentado o art. 5º-A à Lei nº 10.539, de 19 de maio de 2017, com a seguinte redação:

“**Art. 5º-A** Os Secretários das Juntas, desde que comprovada participação em todas as sessões realizadas na JARI onde cumpra as atribuições do cargo, perceberão, mensalmente, o valor integral do cargo/função comissionada nível DGA-9, conforme disposto no Anexo V da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 520, de 26 de dezembro de 2013, que será devidamente incorporado aos seus vencimentos para os fins legais.”

Art. 4º Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 6º da Lei nº 10.539, de 19 de maio de 2017, com a seguinte redação:

“**Art. 6º** A organização, a composição, o funcionamento e as demais atribuições da Junta Administrativa de Julgamento de Recursos de Infrações – JARI/INDEA/MT serão definidos em regimento interno, apreciado pelo colegiado e homologado pelo INDEA/MT, observado o disposto nesta Lei.

Parágrafo único A Junta Administrativa de Recursos Infracionais – JARI poderá, de ofício ou por provocação, após reiteradas decisões, aprovar súmulas e resoluções, que, a partir da sua publicação no Diário Oficial, terão efeito vinculante em relação aos julgamentos, de primeiro grau e segundo grau, de infrações sob responsabilidade do INDEA/MT, bem como proceder à sua revisão ou cancelamento, na forma estabelecida em Regimento.”

Art. 5º Fica acrescentado o art. 6º-A à Lei nº 10.539, de 19 de maio de 2017, com a seguinte redação:

“**Art. 6º-A** Perderá o mandato o membro que faltar, sem justo motivo, a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 10 (dez) interpoladas, por ano, bem como aquele que não mais representar entidade ou órgão previsto no inciso V do art. 4º desta Lei.

Parágrafo único Excetuam-se do disposto no *caput* as ausências, desde que devidamente comprovadas, relativas a:

- I - férias regulamentares;
- II - licença particular para tratamento de saúde;
- III - serviços obrigatórios definidos por lei.”

Art. 6º Fica acrescentado o art. 6º-B à Lei nº 10.539, de 19 de maio de 2017, com a seguinte redação:

“**Art. 6º-B** É vedada aos funcionários da Junta e aos seus membros a divulgação ou utilização de dados, informações ou documentos para quaisquer objetivos alheios aos serviços da Junta.”

Art. 7º Fica alterado o art. 8º da Lei nº 10.539, de 19 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 8º** O Governador do Estado nomeará os membros da Junta Administrativa de Julgamento de Recursos de Infração - JARI/INDEA/MT.”

Art. 8º Fica alterado o art. 9º da Lei nº 10.539, de 19 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 9º** Fica autorizada ao Presidente do INDEA/MT a criação de outras Juntas Administrativas de Julgamento de Recursos de Infração, na estrutura do

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE ABRIL DE 2020, ÀS
18H42MIN.

INDEA/MT, respeitada a composição prevista no art. 4º desta Lei, desde que devidamente aprovadas pelo Chefe do Poder Executivo”.

Art. 9º Ficam revogados os incisos III e IV, e o § 1º do art. 4º, da Lei nº 10.539, de 19 de maio de 2017.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Em discussão. Encerrada a discussão...

(O DEPUTADO ULYSSES MORAES DIALOGA COM O PRESIDENTE FORA DO MICROFONE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em primeira foi no dia 18/03, a outra foi hoje.

Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao expediente.

Peço, por favor, que marque o voto contra do Deputado Ulysses Moraes.

Em 2ª votação, Projeto de Lei nº 259/2020, Mensagem nº 32/2020, que altera a Lei nº 11.070, de 23 de dezembro de 2019, que dispõe sobre criação e readequação ao reajuste e exclusão de taxas cobradas pelo Departamento Estadual de Trânsito. Parecer favorável da comissão...

Estamos em segunda votação.

Peço ao Deputado Dilmar Dal Bosco que reúna a Comissão para emitir parecer oral.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Sr. Presidente, senhores Deputados.

Sr. Presidente, conforme determinação de Vossa Excelência, convocação da Comissão de Constituição e Justiça.

Eu gostaria, porque aqui é só uma prorrogação de prazo das taxas do DETRAN, que venceu em 23/03 e estamos prorrogando para 1º de agosto de 2020.

Gostaria de pedir ao Deputado Silvio Fávero para relatar esse projeto, acatando o substitutivo integral número nº 1.

O SR. SILVIO FÁVERO - Sr. Presidente, eu vou...

Analisando o projeto, é um projeto que vem ao encontro da população neste momento, porque começaria a vencer e a cobrança seria agora dessas novas taxas.

Esse substitutivo joga para começar a cobrar a no dia 1º de agosto. Então, é só uma vantagem.

Tem que parabenizar agora o Governador do Estado.

Estamos prorrogando a cobrança, por um projeto que foi aprovado nesta Casa de Leis, estamos jogando agora e prorrogando para o mês de agosto, dia primeiro, tendo em vista esse período da pandemia.

Nada impede também que, chegando em agosto, prorrogueemos isso também mais para frente. Então, já é um avanço, para quem ia vencer agora multas, jogar para o mês de agosto.

Então, Sr. Presidente, sendo assim, sou favorável ao projeto substitutivo nº 46/2019, do PL 259/2020, que altera a Lei nº 11.070, de dezembro de 2019.

Seria isso, Sr. Presidente.

O SR. DILMAR DAL BOSCO – Então, o Relator vota favorável ao projeto na 2ª votação da Mensagem 32/2020.

Eu gostaria de colher votos dos membros titulares da nossa Comissão.

Como vota o Deputado Dilmar Dal Bosco? Voto com o relator, favorável ao projeto.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE ABRIL DE 2020, ÀS
18H42MIN.

Como vota Deputado Lúdio Cabral?

O SR. LÚDIO CABRAL - Sim, Sr. Presidente.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Obrigado, Deputado Lúdio.

Como vota o Deputado Sebastião Rezende? Deputado Sebastião Rezende, ausente.

Como vota o Deputado doutor Eugênio?

O SR. DR. EUGÊNIO - O Araguaia vota com o relator, Sr. Presidente.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Deputado doutor Eugênio, obrigado.

Então, Sr. Presidente, Deputado Eduardo Botelho, com quatro votos favoráveis o projeto em segunda votação a está aprovado com o substitutivo integral nº 1.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Então, em votação, em 2ª votação, Projeto de Lei nº 259/2020, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acatando o substitutivo integral nº 1.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam...

É Mensagem. Então, vou seguir como eu tinha feito aqui, fazendo votação nominal.

Deputado Carlos Avallone, como vota?

O SR. CARLOS AVALLONE - Sim, Sr. Presidente. Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Dilmar Dal Bosco, como vota?

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Eu voto sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado doutor João, como vota?

Deputado Xuxu Dal Molin.

O SR. XUXU DAL MOLIN - Sr. Presidente, sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado doutor Gimenez.

O SR. DOUTOR GIMENEZ - Voto sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Nininho.

O SR. NININHO - Voto sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Paulo Araújo.

O SR. PAULO ARAÚJO - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Romoaldo Júnior.

O SR. ROMOALDO JÚNIOR - Eu voto sim, Presidente. Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado artilheiro Silvio Fávero.

O SR. SILVIO FÁVERO - Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Artilheiro, vota sim.

Deputado Thiago Silva.

O SR. THIAGO SILVA - Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Ulysses Moraes.

O SR. ULISSES MORAES – Voto sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Vota sim.

Deputado Wilson Santos. Vota sim.

Deputado Delegado Claudinei.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI - Agora eu voto sim.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE ABRIL DE 2020, ÀS
18H42MIN.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Elizeu Nascimento.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO - Presidente, eu me abstenho nesse projeto, dessa mudança, até porque eu votei contrário à taxaço. Está, Presidente? Abstenho.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok. Abstém-se o Deputado Elizeu.

Deputada Janaina Riva.

A SRA. JANAÍNA RIVA - Voto sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Sim à prorrogação.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO - Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Faissal.

O SR. FAISSAL - Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado doutor Eugênio.

O SR. DOUTOR EUGÊNIO - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Max Russi, ausente.

Deputado Valmir Moretto.

O SR. WALMIR MORETTO - Sim, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Sargento Vidal.

O SR. SARGENTO VIDAL - Eu voto sim, Sr. Presidente. Eu voto sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok. Obrigado.

Com 19 votos sim, uma abstenção e duas ausências, o projeto está aprovado em 2ª votação. Vai ao expediente.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Não havendo mais nada para ser votado, eu pergunto se alguém quer usar a tribuna para a Explicação Pessoal.

Deputado Delegado Claudinei.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI - Sr. Presidente, colegas Deputados, só quero deixar meus parabéns para os Sindicatos da Polícia Judiciária Civil, escrivães, investigadores e delegados.

Os três sindicatos se uniram para distribuir EPIs, equipamentos de proteção individual, para as delegacias, hoje já começaram a distribuir nas delegacias de Mato Grosso mais de 3.500 máscaras de tecidos que confeccionaram com recursos próprios dos três sindicatos.

Então, era dever do Estado, mas, como o Governo Estadual demorou para encaminhar para as delegacias, quero parabenizar em nome dos Presidentes dos Sindicatos, doutora Maria Alice, dos delegados; do Davi, dos escrivães, e da Edileuza, dos investigadores.

Parabéns! Estamos juntos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Próximo, o Deputado Xuxu Dal Molin.

O SR. XUXU DAL MOLIN - Presidente, eu quero parabenizar a todos, quatro sessões desde cedo, trabalhamos muito hoje, inúmeras matérias aprovadas para ajudar no combate ao Covid-19, bem como ao fomento à economia, manutenção dos empregos, buscando com a iniciativa privada a solução, no caso das escolas.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE ABRIL DE 2020, ÀS
18H42MIN.

E aqui, Presidente, a indicação em que eu falo que estou pedindo ao governo um estudo, caso o congresso aprove a PEC de diminuição dos salários.

Há muita gente falando bobagem. Realmente a *fake news* anda muito nesses momentos, Presidente.

Eu um não quero demissão, por isso temos que estar todos unidos.

Agora a salvação do Estado depende de cada um de nós, todos os Poderes, temos que nos integrar, governo do Estado, municípios, pedindo apoio do governo federal.

Então, parabéns a todos! Muito trabalho.

Ao cidadão que nos assiste e nos ouve, busque o conhecimento, busque a verdade. Muitas vezes as coisas são distorcidas e aproveitadas politicamente.

Estou tendo muita atitude, Presidente. Fomos e fizemos arrecadações, parcerias, do nosso bolso ajudando, e não vem ao caso querer divulgar isso ou aquilo, estou com minha consciência.

Como o Delegado Claudinei, já distribuímos aqui muitas máscaras, inclusive para órgãos de segurança, álcool 70, apoiando o governo do Estado, a iniciativa privada, na questão de cestas básicas e municípios e todo mundo tem que fazer sua parte.

Mais atitude e menos política.

Então, conte com a gente.

Parabéns, Deputados, pela Sessão, pelas quatro sessões de hoje.

A Assembleia vai continuar firme e forte trabalhando em prol de Mato Grosso.

Muito obrigado a todos. Que Deus abençoe.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Próximo, o Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Sr. Presidente, Eduardo Botelho, quero começar parabenizando Vossa Excelência pela conduta serena e democrática como fez ao longo das quatro Sessões.

E parabenizo ainda mais pela postura de Chefe de Poder, quando Vossa Excelência percebeu os ruídos que o projeto de lei de autoria do Executivo está fazendo na sociedade, aquele PL que trata de aumentar os ganhos para os cargos comissionados. Ninguém é contra.

Sabemos que um secretário de Estado que movimenta R\$400, 500, 700 milhões por ano, como é o Secretário chefe da Sinfra, e outros, não podem ganhar R\$13 mil reais líquidos por mês. Não somos contra também majorar o salário de um comissionado DGA10, que ganha R\$1.000,00 por mês, R\$1.045,00, que às vezes tem funções importantes.

Sabemos que todas essas majorações são necessárias, são pertinentes. Porém, o momento não é adequado.

E Vossa Excelência, num ato de chefe de Poder, e até preservando o Executivo, com a autoridade que a constituição lhe reserva, retirou a matéria com apoio dos 23 colegas deste Parlamento. Num outro momento, numa outra análise, nós estaremos tratando desse tema.

Também quero parabenizar, senhor Presidente, o Parlamento Estadual, que teve coragem de postergar para agosto a majoração das taxas do DETRAN.

Eu lá atrás votei contra essas majorações, mas a matéria acabou sendo aprovada, foi sancionada e virou lei. Agora, diante da pandemia, o parlamento de maneira ajuizada posterga os efeitos dessa lei para agosto.

Também Sr. Presidente, dar a boa notícia de que foram iniciadas as negociações, as tratativas com o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Privada. Universidades

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE ABRIL DE 2020, ÀS
18H42MIN.

privadas, UNIC, UNIVAG, Anhanguera, Kroton, escolas de segundo grau e de primeiro, enfim. Abrimos a negociação, provocada por um projeto de lei de autoria da Deputada colega Janaina, as conversas fluíram bem, o sindicato sinaliza a possibilidade de reduzir parte das mensalidades durante o período da pandemia, depois reinstituir os pagamentos de forma parcelada. Enfim, foram muitas negociações importantes ao longo do dia de hoje.

E quero agradecer aos colegas, que votaram de forma unânime na aprovação da futura lei que impõe a cláusula de *compliance* a todas as empresas privadas que fizerem relações empresariais com o Governo do Estado de Mato Grosso.

Daqui para frente toda empresa privada que participar de licitações, seja da modalidade carta convite... (TEMPO ESGOTADO – ÁUDIO INTERROMPIDO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Só um minuto para o Deputado concluir.

O SR. WILSON SANTOS - ...qualquer empresa privada que participar de concorrência pública e vencê-la terá que se enquadrar na chamada cláusula de *compliance*.

Parabéns, Presidente Botelho, sem dúvida foi um dia importante, um dia histórico para este Parlamento, que corresponde com a expectativa das ruas da sociedade mato-grossense.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Muito obrigado, Deputado Wilson Santos.

Próximo, Deputado Thiago Silva.

O SR. THIAGO SILVA - Sr. Presidente, colegas Deputados.

Desde o início desta pandemia levantamos aqui várias situações para amenizar o impacto negativo na nossa economia, uma delas é a questão do microcrédito, principalmente para micro e pequenas empresas.

Vejo que, apesar do esforço dos colegas Deputados, poderíamos ter votado o projeto que muda essa questão do Desenvolve MT,.

O Desenvolve MT tinha um projeto que foi votado ano passado que praticamente estava dando em condições, dando poder para o Governo do Estado, extinguir o Desenvolve MT. Com esse novo projeto, o governo está revendo essa decisão, sem sombra de dúvidas, esse projeto é com o objetivo de dar mais segurança para que o Governo do Estado, o Desenvolve MT, possa captar recursos no BNDES, no FCO, e no banco de Brasília. Então, são várias instituições financeiras que estão oferecendo recursos e o Governo do Estado possa captar esses recursos agora para ajudar os micro e pequenos empresários do nosso Estado.

Fica aqui o meu pedido, nós vamos demorar um pouco para ter Sessões, para que possamos, talvez, até adiantar e fazer uma sessão extraordinária durante a semana para que possamos votar esse projeto, que, sem sombra de dúvidas, é muito importante, é muito importante para o cidadão, para os micro e pequenos empresários, e temos falado muito isso, não só um, dois, mas vários Deputados que colocaram essa preocupação do microcrédito para micro e pequenas empresas como uma forma de amenizar crise, de amenizar toda essa dificuldade que os pequenos estão passando neste momento, principalmente quanto ao capital de giro dessas empresas, que já vimos várias matérias que o faturamento de março, em algumas empresas, caíram 30%, 40%.

Então, aqui fica meu pedido mais uma vez para que possamos nos próximos dias fazer uma sessão para votar esse projeto, que é muito importante para o nosso Estado, principalmente neste momento de crise agora.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Lúdio Cabral.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE ABRIL DE 2020, ÀS
18H42MIN.

O SR. LÚDIO CABRAL - Amanhã, dia 7 de abril, é o dia mundial da Saúde.
Nós estamos vivendo uma emergência sanitária.

Aqui na Assembleia estamos lidando com essa emergência e com as consequências dela, as consequências sociais, as consequências econômicas, implementando iniciativas urgentes para lidar com situações urgentes, mas é importante também aproveitar para refletir e o dia mundial da Saúde amanhã é uma oportunidade para nós refletirmos a importância que tem os sistemas públicos de Saúde.

Se nós tivéssemos no mundo, se nós tivéssemos no nosso país, sistema público de Saúde bem estruturado, de excelência, que é capaz de atender com qualidade, com dignidade, no tempo certo, com os recursos certos, a nossa população, atravessaríamos muito, mas muito melhor uma emergência sanitária com consequências sociais econômicas pesadas como a que estamos vivendo na pandemia da Covid-19, uma partícula microscópica produzindo essa avalanche em todo o nosso planeta.

Então, é importante agora e depois refletirmos sobre a importância que temos que dar à qualificação dos sistemas públicos de Saúde, de todas as políticas públicas, de todo papel do Estado, de todo papel que os serviços públicos desempenham e em especial o respeito e a valorização do trabalhador humano, porque é o trabalhador humano, com todas as precariedades que vivenciamos, que está enfrentando, está na linha de frente do combate à pandemia e do cuidado da nossa população.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Muito bem, Deputado Lúdio Cabral.

Deputado Paulo Araújo.

O SR. PAULO ARAÚJO - Boa noite novamente, Deputados, Presidente, e população que nos acompanha pelas redes sociais, pela TV Assembleia e Rádio.

Eu quero aqui, mais uma vez, nobres Deputados, e não vou me cansar de dizer isso, o Deputado Lúdio fez uma fala extremamente importante, valorizando nosso sistema público de Saúde e muitos, muitos, só vão dar valor neste momento de extrema crise envolvendo a saúde pública no mundo.

Mais uma vez eu quero dizer que o Brasil, o País, o Estado de Mato Grosso, o sistema público de Saúde, em que pese muitos, mais muitos, reclamarem do sistema público saúde, é a maior ferramenta de enfrentamento contra o coronavírus.

Muitos países, mas muitos países se referenciam ao sistema público de Saúde brasileiro e muitos estão passando extrema dificuldade porque não têm um sistema público efetivado dentro do seu território igual nós temos.

Então, esse momento é importante para façamos essa reflexão.

E mais uma vez dizer a todos, principalmente a alguns políticos que criticavam muito os servidores públicos, os servidores públicos guerreiros da saúde pública, não só aqueles que estão no Poder Público Federal, no Poder Público estadual, no Poder Público municipal, mas aqueles que também estão na rede privada fazendo um bom combate.

Meus parabéns a todos os guerreiros que estão nesse exato momento fazendo seus plantões nas equipes de Saúde da família, nas UPAs, nos hospitais, nas clínicas, correndo perigo de serem infectados.

E o momento é extremamente importante para reavaliarmos o sistema público de saúde.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE ABRIL DE 2020, ÀS
18H42MIN.

O sistema público de saúde é subfinanciado, sim, o sistema público de saúde precisa de um financiamento infinitamente maior. Precisamos organizar nossa rede física de saúde, precisamos melhorar a capacitação dos nossos profissionais.

E eu quero aqui fazer uma indicação ao Governo do Estado de Mato Grosso, para que possa, neste momento de extrema crise, com os nossos colaboradores da saúde pública, para que possam ter um diferencial financeiro. A maioria se dedicou quase que exclusivamente e está inclusive correndo risco de quarentena.

É boa a ação do Governo do Estado de alugar talvez um hotel para esses servidores públicos, mas nós precisamos, além de dar os parabéns, além de fazer liga e desliga das luzes, o mundo inteiro parabenizando os servidores, precisamos dar uma lição aqui no Estado de Mato Grosso de agradecimento a esses guerreiros que estão na linha de frente, com salário, com um *plus* diferenciado para nossos companheiros da saúde pública, tanto do Estado, quanto dos municípios.

Com relação àquele projeto de lei que redireciona as emendas, eu sou absolutamente a favor.

Nós precisamos reorganizar, direcionar, neste momento de crise tudo aquilo que nós pudermos fazer e colocar na Saúde pública... (TEMPO ESGOTADO – ÁUDIO INTERROMPIDO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Ok, Deputado Paulo Araújo.

Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Sr. Presidente, apenas para parabenizar Vossa Excelência, que fez uma condução realmente brilhante durante todo o dia de hoje em que tivemos desde as 08h da manhã até agora várias sessões sendo realizadas, e Vossa Excelência conduzindo de forma muito competente todos os assuntos discutidos, vários projetos de interesse da nossa população aprovados, outros pedidos de vistas, outros Vossa Excelência, mesmo entendendo não ser oportuna sua discussão nesse momento, retirando. Então apenas para registrar.

E também, Deputado Botelho, senhores Deputados, senhora Deputada, dizer que enquanto Deputado Estadual fico muito feliz, por exemplo, e já dissemos isso aqui várias vezes, com a ação que a Assembleia Legislativa tem feito com relação a essa economia que a Assembleia está fazendo em relação aos 30 milhões de reais, já dito por Vossa Excelência, desses 10 milhões disponibilizados para a construção de mais de 200 leitos, aproximadamente 240 leitos, 230, não sei bem, mas mais de 200 leitos, que estarão servindo agora de forma emergencial já nesse momento crítico que vivemos com relação a essa pandemia.

É um trabalho muito forte e ação efetiva que a Assembleia Legislativa faz daquilo que ela está economizando do seu duodécimo.

Obviamente esperamos que os demais Poderes tomem a mesma decisão com as mesmas ações.

E eu gostaria, Deputado Botelho, que nesses 20 milhões que ainda estão disponibilizados para serem direcionados, eu tenho certeza que essa é a luta de todos os senhores Deputados e senhora Deputada, para que disponibilizemos para o interior do Estado.

Nós temos, e eu já disse hoje na Sessão, o drama que tem vivido hospitais e municípios que não têm recurso nenhum. Citei aqui o exemplo do Hospital Evangélico de Vila Bela da Santíssima Trindade, que está fazendo apelo para receber um pouquinho de recurso só para comprar os EPIs, que são equipamentos de proteção individual, para aqueles guerreiros médicos e enfermeiros que eles têm.

Vejam o quanto a Assembleia Legislativa pode ajudar.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE ABRIL DE 2020, ÀS
18H42MIN.

E, Deputado Botelho e senhores Deputados, imagino que, se direcionarmos para os consórcios intermunicipais de saúde esses recursos, eles serão realmente direcionados para o interior do Estado e para... (TEMPO ESGOTADO – ÁUDIO INTERROMPIDO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Obrigado, Deputado Sebastião Rezende.

Eu acho que a ideia e essa indicação do senhor muito importante. É bem possível discutirmos isso, para que o governo utilize esses recursos que ainda vão sair da Assembleia Legislativa para atender o interior. Acho ser bem possível.

Eu quero encerrar esta Sessão agradecendo a todos os Deputados, a Deputada Janaina, a todos vocês que se concentraram e fizeram muito pela Assembleia Legislativa: faz-nos tornarmos grande, faz-nos sermos gigantes e a Assembleia Legislativa ser esse grande Poder que é.

Eu ainda vou passar para o Deputado Elizeu, que está pedindo aqui para fazer um encerramento.

Deputado Elizeu Nascimento.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO - Sr. Presidente, senhores Deputados e Deputada, quero aqui, neste momento, agradecer a todos.

O dia foi bastante estressante, muito corrido, devido a projetos polêmicos que foram apresentados.

Sabemos da importância de cada um dos parlamentares, respeitando a todos dentro das suas proposições.

Quero aqui, Presidente, agradecer Vossa Excelência por ter acatado nosso pedido de retirada do projeto, Mensagem do governo 26/2020. Vamos buscar um diálogo com o secretário de governo para que possamos apartar esses dois projetos, até porque um projeto trata da questão salarial das autarquias e do secretariado e no outro projeto anexo está a questão dos militares, a questão da promoção por merecimento e promoção por requerimento.

Acredito que cada um no seu quadrado. Não acho que seja viável a junção dessas duas situações dentro de um projeto só. Coloca um...

O outro eu acho que já é errado nessa questão dos militares, porque nós tínhamos três promoções por ano, Presidente Eduardo Botelho, eram três promoções por ano dentro da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros e foram reduzidas para duas. E agora essa promoção por merecimento e requerimento passando a ser apenas uma, daqui a pouco as outras também vão pegar o mesmo caminho.

Isso é muito prejudicial, porque quando você tira o direito de um militar ser promovido no mês de abril para ser promovido no mês de outubro, ele perde nada, nada, cinco meses daquilo que é seu direito assegurado. Assim como aqueles que eram promovidos no dia 25 de dezembro e passaram a ser promovidos no ano seguinte, no dia 21 de abril.

Portanto, Presidente, peço ao senhor, ao Deputado Dilmar Dal Bosco, Líder do Governo, aos demais companheiros, que se sensibilizem com nossa categoria dos profissionais.

Manifestei-me, exaltei-me inclusive porque a forma com que fomos pegos com esse projeto, ele veio primeiramente de uma forma colocada... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Elizeu, obrigado pela participação, por encerrar, pela compreensão que o senhor teve também.

Mas eu defendi o senhor hoje aqui, Deputado. Tinha outro Deputado aqui atrás dizendo que o senhor fica melhor de máscara. Eu não concordo com isso.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE ABRIL DE 2020, ÀS
18H42MIN.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Quero encerrar desejando a todos uma feliz Páscoa, que cada um aproveite esse momento para fazer uma reflexão, para fazer um encontro com seu interior, para ler a Bíblia e se dedicar um pouco ao Senhor nosso Deus.

Peço que vocês façam orações por este parlamento.

Eu agradeço a todos vocês. Tenham uma feliz Páscoa e até a próxima segunda-feira.

Declaro encerrada esta Sessão. (LEVANTA-SE A SESSÃO.)

(PARTICIPARAM DA SESSÃO OS SEGUINTE SRS. DEPUTADOS: **BLOCO ASSEMBLEIA FORTE:** DILMAR DAL BOSCO, DR. JOÃO, EDUARDO BOTELHO, DR. GIMENEZ, NININHO, PAULO ARAÚJO, SILVIO FÁVERO, ROMOALDO JÚNIOR, SEBASTIÃO REZENDE, THIAGO SILVA, XUXU DAL MOLIN, ULYSSES MORAES, CARLOS AVALONE E WILSON SANTOS. **BLOCO RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA:** DELEGADO CLAUDINEI, JANAINA RIVA, ELIZEU NASCIMENTO, SARGENTO VIDAL, VALDIR BARRANCO E LÚDIO CABRAL. **BLOCO PARLAMENTARES UNIDOS:** MAX RUSSI, VALMIR MORETTO, DR. EUGÊNIO E FAISSAL.)

Revisão: Célia de Almeida Pestana
Rosivania Ribeiro de França

SSL
Secretaria de Serviços Legislativos



ALMT
Assembleia Legislativa